Câmara Municipal De Fortaleza
Vereadora **Ana Paula**

REQUERIMENTO Nº 4985/2024

"Requer seja determinado o envio do Projeto de Lei nº 148/2022, que aguarda desde, março de 2023, a apreciação de parecer na Comissão de Constituição e Justiça, e seja encaminhado ao Plenário, nos termos do artigo 87, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A vereadora Ana Paula, no uso de suas atribuições funcionais, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seja determinado o envio do Projeto de Lei nº 148/2022 para a Comissão seguinte ou ao Plenário, nos termos do artigo 87, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o esgotamento do prazo regimental da Comissão para examinar a proposição e emitir parecer.

A proposição foi encaminhada para a CCJ Comissão de Constituição e Justiça no dia **01 de junho de 2022**. No caso em apreço e nos termos do artigo 87, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão teria o prazo de 30 (trinta) sessões ordinárias para examinar a proposição e emitir parecer.

Observa-se que em **13 de junho de 2022 houve a emissão de parecer**, mas que **não foi pautado na comissão**, tendo ocorrido um pedido de vistas que durou cerca de 8 meses, até ser redesignado o relator em **07 de março de 2023**. Ocoree que, embora conste a emissão do parecer desde 17 de março de 2023, até a presnete data não foi pautado na Comissão de Constituição e Justiça, o que já perdura 1 ano e 7 meses, sem que o projeto sofra qualquer movimentação. Embora esta parlamentar esteja constantemente apresentando requerimentos na tentativa de ver o Regimento Interna desta Casa Legislativa ser respeitado, não é o que ocorre.

Requer, portanto, que Vossa Excelência se digne ao cumprimento dos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, dando andamento ao referido projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____ DE _____ DE 2024.

Ana Paula
Vereadora de Fortaleza

DE[illegible]ISLATIVO
[illegible]
31 OUT 2024
08:46
Serviço

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará